



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Assessoria Jurídica

DECRETO Nº 1.027/2013

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o lamentável falecimento do Sr. Sebastião Bronquete, funcionário público, ocorrido no dia de hoje (09/08/2013), que serviu por muitos anos a comunidade siqueirense, com base no Art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial em todo o território do Município de Siqueira Campos, por três dias consecutivos, a partir da presente data.

Parágrafo Único - Os pavilhões nacional, estadual e municipal deverão permanecer hasteados a meio pau, nas repartições públicas municipais por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 09 de agosto de 2013

FABIANO LOPES BUENO

Prefeito Municipal